

DECRETO Nº 347, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de representantes junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3768, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Itararé;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Itararé, nomeados pelo Decreto Municipal nº 89, de 25 de maio de 2017, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jéssica Carneiro Benetti

Suplente: Denise Bruno

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Taís Wessen Quintilhano

Suplente: Adriana Aparecida Plinta Mesquita

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carmen Luciane da Mota

Suplente: Damy Francine Alves da Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Marco Antônio Pereira

Suplente: Luis Américo Silva

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA GERAL DE ESPORTES

Titular: Danilo Rafael Pimentel Bozoky

Suplente: Maurício Gomes Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 89, de 25 de maio de 2017.

Prefeitura municipal de Itararé, aos 23 de maio de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito de Itararé

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário municipal de Administração

